Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos**: parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 20 de Março de 2015.**
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor total proposto para a lote (não incluindo os respectivos impostos);
 c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda
10. **Outras condições:**
 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
 e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
 f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
 g. A escritura de compra e venda será celebrada em data e local a designar pelo Administrador da Insolvência;
 h. São aceites propostas de valor inferior ao Valor Mínimo, ficando as mesmas sujeitas a apreciação do Administrador da Insolvência e do Mmo. Juiz.;
 i. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

j. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de Fevereiro de 2015

Relação dos lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 3	Imóvel localizado na Rua de S. Vicente, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por **aparcamento nº 6**, no piso menos dois, com a área de 12,10 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº **500-AE** da freguesia de V. N. de Famalicão e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1651-AE	**2.465,00 €**
Lote nº 4	Imóvel localizado na Rua de S. Vicente, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por **aparcamento nº 7**, no piso menos dois, com a área de 12,10 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº **500-AF** da freguesia de V. N. de Famalicão e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1651-AF	**2.465,00 €**
Lote nº 5	Imóvel localizado na Rua de S. Vicente, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por **aparcamento nº 8**, no piso menos dois, com a área de 12,10 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº **500-AG** da freguesia de V. N. de Famalicão e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1651-AG	**2.645,00 €**

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos **até ao dia 17 de Março de 2015, <u>mediante marcação prévia até ao dia 13 de Março de 2015</u>**.

Assinado de forma digital por Nuno da Nova Oliveira da Silva
DN: c=PT, cn=Nuno da Nova Oliveira da Silva, email=geral@nunooliveiradasilva.pt
Dados: 2015.03.03 12:38:23 Z